



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ

A **AOCP Concursos Públicos**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura **Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE** do Concurso Público C-204, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura **Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE**:

- 19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 19.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS DE NÍVEL MÉDIO

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 01

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 10

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 09

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a troca da palavra “escritor” por “escrito” alterou o sentido pretendido pela autora do texto, tornando a alternativa “A” também incorreta. Dessa forma, no texto “O egoísmo por detrás do eu lírico”, Natália Cola de Paula discute, de fato, a relação entre a escrita e o escritor, afirmando que analisará a escrita a partir dos reflexos que essa mensagem exerce sobre o autor, sobre o próprio escritor. Assim, a escrita é o que mantém o escritor (não o escrito) vivo, uma vez que “a escrita é a vida pulsando no escritor [não no escrito], sem ela, ele simplesmente não vive, pois não se expressa”. Portanto recurso deferido.

CADERNO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “C”, tendo em vista que, conforme consta na (Pag. 4) do Manual de redação da Presidência da República, a redação



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ

oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, estando claro que estas devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 16 de abril de 2018

AOCP